

Definição e características do Plano de Estudos para entrada no Mestrado/PPGCOM

Conforme determina o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, define-se conceitual e estruturalmente o Plano de Estudos a ser apresentado por candidatos ao Mestrado junto ao PPGCOM/UFMG.

1. Por “Plano de Estudos”, nesta norma, entende-se uma proposta inicial e sumária da investigação a ser desenvolvida pela candidata ou candidato ao Mestrado.

2. Um Plano de Estudos conterá, necessariamente:

2.1 Uma “Introdução”, com apresentação sintética do objeto de estudo e de sua justificativa.

§ 1. Por objeto de estudo entende-se um problema de pesquisa e sua relação com um fenômeno empírico específico.

§ 2. A justificativa deverá apresentar claramente a relevância do objeto de estudo proposto.

§ 3. No caso dos planos de estudo submetidos a processo seletivo, a candidata e o candidato deverão observar que essa justificativa tem que ser elaborada em concordância com o seguinte esclarecimento do edital: “Em hipótese alguma o candidato pode se identificar no projeto de pesquisa. Considera-se quebra de anonimato (identificação) qualquer referência explícita de autoria ou outras referências que permitam identificar o candidato (citação do nome da autora ou autor do projeto; informação do nome da ex-orientadora ou ex-orientador de iniciação científica, de trabalho de conclusão de curso, de monografia ou de dissertação de mestrado; menção de pertencimento a grupos de pesquisa; referência a artigos em autoria ou em coautoria; indicação de vinculação profissional atual e anteriores) e marcas de revisão presentes no texto. Caso o Projeto de Pesquisa apresente alguma forma de identificação ou quebra de anonimato, a candidata ou candidato será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo”.

2.2 Uma “Fundamentação”, com a apresentação do problema de pesquisa e das principais referências teórico-conceituais que sustentem a investigação proposta.

2.3 A justificativa de pertinência à linha de pesquisa.

2.4 Indicação metodológica, com a caracterização do fenômeno e/ou processo comunicacional a ser estudado, sua justificativa e ao menos os parâmetros iniciais de abordagem analítica-reflexiva

2.5 O Plano de Estudos deve delinear, mesmo que inicialmente, uma investigação exequível no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

2.6 As “Referências Bibliográficas”, contendo apenas as obras efetivamente utilizadas ao longo da proposta.

3. Um Plano de Estudos não poderá ultrapassar, em nenhuma hipótese, 10 páginas (Fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento 1,5; considerando inclusive bibliografia e notas de rodapé, excluída a folha de rosto).
4. Agregar-se-á ao Plano de Estudos uma “Folha de Rosto”, com o título provisório da investigação, a indicação da Linha de Pesquisa do PPGCOM à qual se vincula e o nome do(a) candidato(a). Ver modelo abaixo.
 - 4.1 No caso dos projetos submetidos a processo seletivo, considerar que: “O Plano de Estudos deverá ser entregue em duas cópias digitais: uma cópia contendo folha de rosto com as identificações da candidata ou candidato; uma cópia sem folha de rosto ou qualquer identificação da candidata ou candidato.”
5. O título provisório da investigação deverá estar presente no cabeçalho de todas as páginas do Plano de Estudos.

Modelo de Folha de Rosto:

Nome completo da candidata ou candidato

Título do plano de estudos

Projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para participação em processo seletivo para o curso de Mestrado.

Linha de Pesquisa:

Belo Horizonte

2020